

4 – Políticas Permanentes

Contra o Machismo! Queremos um país sem desigualdade social, sem preconceito e exploração! Basta de violência contra as mulheres!

Contra o Machismo!

*Queremos um país sem desigualdade social, sem preconceito e exploração!
Basta de violência contra as mulheres*

Considerando:

1. Bolsonaro/PSL quer arrancar o couro dos trabalhadores retirando mais direitos, com o aprofundamento da reforma trabalhista e aprovação da reforma da previdência; quer privatizar as empresas estatais e entregar nossas riquezas para as multinacionais; retirar as terras dos povos originários e quilombolas e entregar para os latifundiários. Várias destas medidas começaram a ser implementadas ainda no Governo Dilma, como por exemplo, leis que restringiram ainda mais o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, como o seguro-desemprego, o auxílio-doença e a pensão por morte. Na sequência, o Governo Temer, aprofundou os ataques, o que se refletiu no aumento do desemprego, no sucateamento dos serviços públicos, na aprovação da reforma trabalhista, no aumento das terceirizações e na consequente precarização das condições de vida e de trabalho, bem como no aprofundamento das privatizações.

2. Bolsonaro, coerente com sua postura subserviente aos ricos, afirma com todas as letras que o problema da Previdência são os servidores! Que é preciso terceirizar, privatizar e reduzir o tamanho do Estado. Bolsonaro tentará seguir o receituário implantado nos países europeus quando a crise lá se instalou: atacará inicialmente o funcionalismo, os aposentados e a juventude, para depois atacar os demais setores.

3. Bolsonaro sabe que para conseguir isso, precisa impedir que os trabalhadores de conjunto lutem e, nesse caso, imobilizar os setores oprimidos é determinante. Por isso pretende, na base da repressão, acabar com o direito das mulheres, negros e negras, camponeses, índios, quilombolas e LGBTs se mobilizarem por suas pautas. Fruto desse discurso, estamos assistindo a brutais episódios, com agressões, espancamentos e até assassinato de pessoas pelo fato de expressarem sua oposição a esse projeto excludente, opressor e defensor do fim das liberdades.

4. A luta contra todas as formas de opressão é parte da luta contra a exploração e, portanto, é uma tarefa de homens e mulheres da classe trabalhadora. O fim da opressão em definitivo só pode ser realizado com o fim da sociedade de classe, mas a luta para isso deve ser feita desde já. O

10º CONGREJUFE

capitalismo utiliza as diferentes formas de opressão para super explorar e dividir a classe trabalhadora, jogando contra a unidade da classe.

5. Por isso defendemos que, de forma incansável, a FENAJFE paute o debate e tome iniciativas no sentido de combater todas as formas de opressão e exploração.

6. A violência é uma das piores faces do machismo, tendo se aprofundado com a atual crise econômica capitalista. São incontáveis os casos de feminicídio estampados todos os dias nas manchetes dos jornais. Dados das agências internacionais como ONU e OMS apontam que 1 em cada 3 mulheres no mundo já sofreu violência física e/ou sexual e 60 mil mulheres morrem por ano, vítimas de feminicídios; quase metade delas, pelos próprios parceiros ou algum homem da família.

7. Por outro lado, cerca de 120 milhões de garotas em todo o mundo foram vítimas de abuso sexual em algum momento de suas vidas, situação de violência que é compartilhada por mulheres que vivem tanto em países ricos como pobres. A América Latina apresenta a maior taxa de violência sexual contra as mulheres fora de um relacionamento e a segunda maior por parte do parceiro atual ou anterior. Essa região, aliás, é a mais violenta do mundo para mulheres fora de um contexto de guerra, segundo a ONU.

8. Na União Europeia, metade das mulheres já sofreu algum tipo de assédio sexual desde os 15 anos, e o que é ainda mais grave, 1 em cada 3 europeus, acha que o abuso sexual tem justificativas em alguns casos. Na África Central e Meridional 40% das jovens se casam antes dos 18 anos e 14% antes dos 15. Em 34 países o casamento com a vítima é motivo de perdão em casos de abuso sexual contra menores. Como se pode ver a violência contra as mulheres é endêmica e demonstra o machismo arraigado na sociedade e em todo o mundo.

9. Além das agressões físicas e psicológicas e os feminicídios, os estupros, incluindo estupros corretivos contra as LGBTs, e outras formas de assédio; as mutilações genitais, os matrimônios forçados e o tráfico de pessoas para a exploração sexual são os tipos de violências mais comuns cometidas contra mulheres, é importante ressaltar, entretanto, que a violência se apresenta de muitas formas, qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato de a vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial, seja ela no espaço privado ou público, é uma violência contra a mulher.

10. Mas, de todas as violências cometidas contra as mulheres, a principal é a do próprio sistema. O capitalismo decadente vem impondo à classe trabalhadora condições de vida cada vez piores, sendo que a degradação das relações humanas fruto desse sistema apodrecido resulta num aprofundamento do machismo e da violência, fazendo das mulheres trabalhadoras as principais vítimas. Os governos e políticos burgueses, longe de reverter essa situação, a agravam com seus planos de ajuste que atacam direitos sociais e trabalhistas,

10º CONGREJUFE

gerando desemprego e precarização, cortando gastos sociais, flexibilizando direitos e privatizando serviços.

11. O conjunto dos trabalhadores tem sentido os efeitos da crise econômica, mas as consequências para as mulheres trabalhadoras são particularmente cruéis, pois a combinação de opressão e exploração que já nos coloca numa situação de desigualdade na sociedade, nos transforma em alvo preferencial dos ataques, sendo que as que mais sofrem são as mulheres pobres, as negras e as imigrantes refugiadas. A crise humanitária atual e suas consequências para as mulheres refugiadas é a comprovação inequívoca de que o capitalismo decadente não soluciona a desigualdade entre homens e mulheres, mas a aprofunda.

12. A atitude indiferente por parte de todos os governos e políticos que atendem aos interesses da classe dominante (muitos deles inclusive envolvidos em escândalos de violência e assédio) para proteger os direitos das mulheres e meninas não pode ser visto como um simples descuido. Sua falta de vontade política e conivência tem a ver com o fato de que o capitalismo se beneficia desse estado de violência e opressão para dividir os trabalhadores e as trabalhadoras e submetê-los ainda mais, à serviço da exploração de toda a classe e da superexploração de parcelas inteiras delas, como as mulheres. Não há mostra mais evidente disso como o fato de que ainda que governem mulheres (Dilma, Cristina, Bachelet, Merkel), a violência aumenta.

13. A violência social, da pior espécie, aliás, condena as mulheres trabalhadoras e seus filhos e famílias à fome, doença e pobreza, porém não é denunciada pela ONU nem pelas agências do imperialismo, adeptas das estatísticas, porque é provocada, justamente, pelo sistema capitalista que defendem e sustentam. Nesse sentido a luta contra a violência machista se não for combinada com a luta contra a exploração capitalista, está fadada a ser derrotada, pois é funcional ao sistema e jamais será tomada a sério por aqueles que detêm o poder, sejam homens ou mulheres.

14. Mas essa situação de violência contra as mulheres não tem passado em vão, pelo contrário, tem gerado uma enorme resposta e inclusive servido de impulso ao conjunto da classe trabalhadora para lutar contra os governos e seus ataques, como as gigantescas manifestações do O8M em 2017, que deram o impulso necessário para que em 28 de abril de 2017 ocorresse a maior greve geral realizada no país desde 1989, marcada pela forte adesão dos operários e trabalhadores dos transportes, seguida da gigantesca manifestação de maio, em Brasília. As ruas estão se transformando cada vez mais num palco onde o grito das mulheres de basta de machismo, violência e retirada de direitos ecoa com enorme força e se transforma em motor de novas lutas. É fundamental cerrarmos fileiras em torno desse movimento e impulsioná-lo.

15. Bolsonaro vai tentar se valer da Lei da Organização Criminosa (Lei nº 12.850/2013), criada por Dilma. A Lei de Organização Criminosa possibilita que as organizações políticas sejam declaradas criminosas e, assim, permite que tenham acessado seus “registros de ligações telefônicas e telemáticas” (...)

10º CONGREJUFE

“interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas”; (...) afastamento dos sigilos financeiro, bancário e fiscal; (...) “infiltração, por policiais, em atividade de investigação”. Essa lei foi aplicada em inúmeros processos contra ativistas abertos após as jornadas de junho de 2013, que enquadraram jovens no crime de “organização criminosa”. Um problema a mais que os movimentos vão ter que enfrentar.

16. Por falar em organização criminosa, não podemos deixar de registrar as recentes denúncias de que uma milícia envolvida com a execução de Marielle e Anderson tem ligações com Flávio Bolsonaro. É preciso investigar o caso e punir os responsáveis, tanto os executores como os mandantes que, como disse na época o então ministro da Segurança Pública, Raul Jugman, tem o envolvimento de “políticos poderosos”. Prisão para todos os envolvidos!

17. No Brasil, assim como na maioria dos países da América Latina, o aborto é considerado crime. Há muita polêmica e hipocrisia em torno a este debate. A ausência de legislação não impede que as mulheres ricas, com condições de terem atendimento em clínicas particulares, realizem o procedimento de maneira segura e sigilosa. Já as mulheres trabalhadoras e pobres, que no seu dia a dia, já não tem acesso a serviços de saúde com qualidade, se submetem a prática do aborto em condições completamente insalubres e perigosas.

18. As razões que levam uma mulher a abortar são inúmeras e particulares, mas um fato é certo, se recorrem ao aborto é porque estão numa situação extrema. O perfil da mulher que aborta, aliás, não tem nada a ver com uma criminosa. São mulheres casadas, possuem entre 24 e 39 anos, trabalham, têm filhos, são religiosas (católica, protestante ou outras) e, o que é mais significativo, são contrárias ao aborto também.

19. As estatísticas demonstram que o número de abortos clandestinos no país é altíssimo, entre 500 a 800 mil anualmente, sendo que 1 em cada 5 mulher com idade até 40 anos já fez um aborto. Esses milhares de abortos são seguidos de números também alarmantes de internações com sequelas e mortes por conta de procedimentos realizados em condições precárias, ingestão de medicamentos sem orientação médica ou de outros procedimentos inseguros. São as consequências trágicas de uma lei que, “em nome da vida”, coloca em risco de morte mulheres trabalhadoras e pobres, em especial negras, que não têm acesso a clínicas de alto padrão e cuidados profissionais adequados, já que, para as mulheres que podem pagar, o aborto é sim legalizado.

O 10º Congresso da Fenajufe resolve:

1. Basta de violência contra as mulheres. A luta contra o machismo e toda forma de opressão é uma luta de toda a classe trabalhadora!
2. Garantia de atenção integral à gestante no parto e pré-natal. Por licença-maternidade de 6 meses para todas as mães trabalhadoras, inclusive para as adotantes sem isenção fiscal para as empresas!

10º CONGREJUFE

3. Creches em tempo integral, gratuitas e de qualidade para todos os filhos da classe trabalhadora!
4. Anticoncepcionais para não abortar, aborto legal, seguro e gratuito para não morrer!
5. Autonomia sobre o próprio corpo, contra a exigência de autorização do marido para realização de “ligadura”.
6. Fim da violência contra a mulher! Aplicação e ampliação da Lei Maria da Penha! Punição dos agressores, construção de casas-abrigo!

Quando falamos sobre a violência contra as mulheres, não podemos deixar de fazer o registro do quanto isto está próximo de nós e expressar nosso imenso pesar diante do assassinato da ex-diretora de base Mara Helena dos Reis, vítima de feminicídio, teve sua vida ceifada pelo homem com quem morava, no dia 24/12/2018. Mara era uma ativa lutadora do Judiciário Federal, participante de várias mobilizações e greves da categoria. Ela chegou a ser diretora de base do Sindicato, eleita em 2011. Mara, presente!

SAULO COSTA ARCANGELI

APOIO

Ana Luiza de Figueiredo Gomes – Téc. Jud/Aposentada - TRF3 - Diretora Executiva do Sintrajud/SP

Cristiano Moreira, JT/RS- COORDENADOR DA FENAJUFE E DO SINTRAJUFE/RS

Inês Leal de Castro - Téc. Jud do TRT2 - Diretora Executiva do Sintrajud/SP

Denise Carneiro - JF- Bahia- Diretora do Sindjufe/BA

Eliseu da Silva Trindade – Téc. Jud./TRF3 – Diretor Executivo do Sintrajud

Maria Angélica Olivieri – Téc. Jud. JF/SP – Diretora de Base/Aposentada do Sintrajud/SP

Raquel Morel Gonzaga – Téc. Jud. TRE/SP - Diretora de Base do Sintrajud/SP

Ronald de Carvalho Fumagali - Téc. Jud do TRT2 - Diretor de Base do Sintrajud/SP

João Carlos Carvalho da Silva, JF Marília SP - Diretor de Base do Sintrajud

10º CONGREJUFE

José Carlos Sanches – Ag. de Seg. da JF Franca/SP

Saulo Arcangeli - Analista de Informática do PRT/MPU - coordenador da FENAJUFE e Diretor do Sintrajufe/MA

Tarcisio Ferreira TRT-2/Fórum Trabalhista Ruy Barbosa- diretor do Sintrajud/SP

Lynira Rodrigues Sardinha - diretora do Sintrajud/SP
TRT-2/Cubatão - Irsard@hotmail.com

Lucas José Dantas Freitas
JF/Osasco- Diretor do Sintrajud/SP

Fabiano dos Santos
TRT-2/Unidade Administrativa-Diretor do Sintrajud/SP

Luciana Martins Carneiro
TRF-3 - Diretora do Sintrajud/SP

Ester Nogueira de Faria
JF/Aposentada--Diretor do Sintrajud/SP

Maria Ires Graciano
Lacerda JEF/São Paulo-DiretorA do Sintrajud/SP

Maria Ires Graciano
Lacerda
JEF/São Paulo-DiretorA do Sintrajud/SP

Claudia Vilapiano Teodoro
de Souza
JF/Campinas-DiretorA do Sintrajud/SP

Claudia Renata de Moraes Araújo
TRT-2/Fórum Trabalhista Ruy Barbosa--Diretora do Sintrajud/SP

Maurício Rezzani
TER- mauriciorezzani@hotmail.com.br--Diretor do Sintrajud/SP

Marcus da Silva Vergne
TRT-2/Fórum Trabalhista
Ruy Barbosa-Diretor do Sintrajud/SP

Henrique Sales Costa
TRT-2/Fórum Trabalhista
Ruy Barbosa - -Diretor do Sintrajud/SP

Antonio Carlos Lauriano da Silva
JF/Santos-Diretor do Sintrajud/SP

10º CONGREJUFE

Fausta Camilo Fernandes
JF/Caraguatatuba--Diretor do Sintrajud/SP

Gilberto Terra
JF/Fórum Previdenciário-Diretor do Sintrajud/SP

José Dalmo Vieira Duarte
TRF-3-Diretor do Sintrajud/SP

Rafael Scherer, técnico judiciário TRT4, diretor do Sintrajufe/RS

Fagner Iohara Xavier Azeredo - Téc. Jud JF/RS - direção Sintrajufe/RS

Frederico Barboza – Anal. Jud. TRE/BA

Jailson da Silva Lage. OJAF da JF/BA

Fernanda Marques Rosa - JF-BA

Lindinalva Souza - Aposentada do TRE-BA

Pedro Aparecido de Souza – OJAF/TRT-MT

Euler Pimentel - Téc. Jud do TRT-PE

Sergio Murilo de Souza – servidor da JT/SC

Jair Cunha – servidor do TRE-BA

Cleber Borges de Aguiar – Ag. Seg. do TRF3 - Diretor de Base do Sintrajud/SP

José Júnior Alves Mesquita da Silva – servidor TJDF

Eldo Luiz Pereira Abreu – Téc. Jud. do MPDF

Elcimara Augusto de Souza – Téc. Jud TJDF - Coordenadora da FENAJUFE

Cleide Navas – servidora aposentada/TRF3

Mauricio Renault de Barros Correia, analista judiciário, TRE-RJ

Paulo Sérgio da Silva Falcão – Téc. Jud. da JF/AL - Coordenador Geral do Sindjus/AL

Helenio Porto Barros – servidor TRE/RJ – Coordenador da Fenajufe

Rodrigo Mércio Diretor Sintrajufe/RS

10º CONGREJUFE

Ruy Almeida - diretor Sintrajufe/RS e Técnico do TRT

Miriam Cunha Bastos – Téc. Jud. – JF/SP

Maria Lúcia Lima Albuquerque Martins – OJAF – TRT/BA

Ana Luiza de Figueiredo Gomes – Téc. Jud/Aposentada - TRF3 - Diretora Executiva do Sintrajud/SP

Cristiano Moreira, JT/RS- COORDENADOR DA FENAJUFE E DO SINTRAJUFE/RS

Inês Leal de Castro - Téc. Jud do TRT2 - Diretora Executiva do Sintrajud/SP

Eliseu da Silva Trindade – Téc. Jud./TRF3 – Diretor Executivo do Sintrajud

Maria Angélica Olivieri – Téc. Jud. JF/SP – Diretora de Base/Aposentada do Sintrajud/SP

Raquel Morel Gonzaga – Téc. Jud. TRE/SP - Diretora de Base do Sintrajud/SP

Ronald de Carvalho Fumagali - Téc. Jud do TRT2 - Diretor de Base do Sintrajud/SP

João Carlos Carvalho da Silva, JF Marília SP - Diretor de Base do Sintrajud

José Carlos Sanches – Ag. de Seg. da JF Franca/SP

Saulo Arcangeli - Analista de Informática do PRT/MPU - coordenador da FENAJUFE e Diretor do Sintrajufe/MA

Rafael Scherer, técnico judiciário TRT4, diretor do Sintrajufe/RS

Fagner Iohara Xavier Azeredo - Téc. Jud JF/RS - direção Sintrajufe/RS

Frederico Barboza – Anal. Jud. TRE/BA

Jailson da Silva Lage. OJAF da JF/BA

Fernanda Marques Rosa - JF-BA

Lindinalva Souza - Aposentada do TRE-BA

Pedro Aparecido de Souza – OJAF/TRT-MT

Euler Pimentel - Téc. Jud do TRT-PE

Sergio Murilo de Souza – servidor da JT/SC

10º CONGREJUFE

Jair Cunha – servidor do TRE-BA

Cleber Borges de Aguiar – Ag. Seg. do TRF3 - Diretor de Base do Sintrajud/SP

José Júnior Alves Mesquita da Silva – servidor TJDFT

Eldo Luiz Pereira Abreu – Téc. Jud. do MPDFT

Elcimara Augusto de Souza – Téc. Jud TJDFT - Coordenadora da FENAJUFE

Cleide Navas – servidora aposentada/TRF3

Paulo Sérgio da Silva Falcão – Téc. Jud. da JF/AL - Coordenador Geral do Sindjus/AL

Helenio Porto Barros – servidor TRE/RJ – Coordenador da Fenajufe

Ruy Almeida - diretor Sintrajufe/RS e Técnico do TRT

Maria Lúcia Lima Albuquerque Martins – OJAF – TRT/BA

ENDOSSOS

Inês Leal de Castro

Rafael Scherer

Ronald de Carvalho Fumagali

José Júnior Alves Mesquita da Silva

Saulo Costa Arcangeli

Fagner Iohara Xavier Azeredo

Maria Lúcia Lima Albuquerque Martins

Frederico Barboza

CRISTIANO MOREIRA

Ruy Almeida

Raquel Morel Gonzaga

João Carlos Carvalho da Silva